



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 118.595/17
E-DOC n.º 367.431/2019

CONTRATO N.º 2018/253.0

REF: CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A SOFTWARENEWS
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DO
PROCESSO DE PRODUÇÃO
JORNALÍSTICA DA TV CÂMARA.

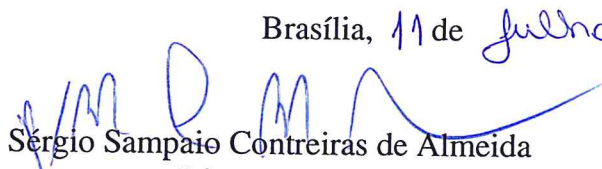
TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto do contrato a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, localizada no Edifício Principal, Piso Inferior, Ala E, sala 25, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20